



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

## LEI nº 1254

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberto no Departamento de Serviços Urbanos, um crédito especial no valor de N.º 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), destinados à aquisição de um caminhão FORD ou CHEVROLET, equipado com TANQUE MULTIFINS para serviços públicos;

Artº 2º) As despesas decorrentes com o crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite fixado naquele artigo, se necessário fôr.

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE junho DE 1969.

*[Handwritten signature]*

MÁLEK ASSAD  
PREFEITO MUNICIPAL